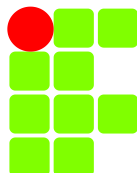




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

**EDIÇÃO EXTRA Nº 51, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 2099/2025 - GAB/REI/IFPI, de 13 de agosto de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL, DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – IFPI**, no uso das suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 (Política de Dados Abertos), e no Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019 (governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal);

**Considerando** as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), especialmente quanto à necessidade de compatibilizar a abertura de dados públicos com a proteção de dados pessoais;

**Considerando** que o Plano de Dados Abertos (PDA) constitui o instrumento de planejamento e coordenação das ações de abertura de dados no âmbito do IFPI, orientando a publicação, atualização e priorização de conjuntos de dados institucionais;

**Considerando** a Resolução nº 01/2025 do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do IFPI, que aprovou o Plano de Dados Abertos para o período de 2025–2027,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo Único desta Portaria, o Plano de Dados Abertos do Instituto Federal do Piauí – IFPI, para o período de 2025–2027.

Art. 2º O Plano de Dados Abertos deverá ser publicado no sítio eletrônico oficial do IFPI e permanecerá disponível para acesso público durante toda a sua vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BORGES DA CUNHA**  
Reitor do Instituto Federal do Piauí (IFPI)

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Plano de Dados Abertos do Instituto Federal do Piauí - 2025-2027 (anexado em 12/08/2025 19:09:05)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/08/2025 19:42:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380182

Código de Autenticação: b909050d62





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 2100/2025 - GAB/REI/IFPI, de 14 de agosto de 2025.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003546/2024-21,

**RESOLVE:**

Art.1º Reconduzir, com efeitos a partir de 10.04.2025, os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE 1762239; **Ailyson Kaíque Lima de França**, Matrícula SIAPE 1759746 (membro); e **Marcelo Nunes de Carvalho**, Matrícula SIAPE 1759651, para, sob a presidência do primeiro comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) - Rito Ordinário para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23172.002839/2024-91.

Art.2º Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LARISSA SANTIAGO DE AMOIRM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 14/08/2025 09:54:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380637

Código de Autenticação: 95994eda90





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 2103/2025 - GAB/REI/IFPI, de 14 de agosto de 2025.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003587/2024-18,

**RESOLVE:**

Art.1º Reconduzir os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE 1762239; **Ailyson Kaíque Lima de França**, Matrícula SIAPE 1759746 (membro); e **Daniella Sousa Silva**, Matrícula SIAPE 1002104, para, sob a presidência do primeiro comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) - Rito Ordinário para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23188.000447/2024-19.

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 14/08/2025 10:29:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380632

Código de Autenticação: 987829ad22





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 2112/2025 - GAB/REI/IFPI, de 14 de agosto de 2025.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e mediante Processo nº 23172.001012/2025-41,

#### **RESOLVE:**

Art.1º Designar **Ailyson Kaique Lima de Franca**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1759746, e **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1762239, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas atribuído a Lais Louzeiro da Cunha, Matrícula SIAPE 2150819, por conta do vínculo empregatício como Professora de Educação Infantil na Creche Vó Mesô Educação Infantil, zona urbana que é vinculada à Secretaria Municipal de Educação da cidade de Corrente/PI, onde trabalha no turno da manhã, tendo sido empossada no dia 30 de dezembro de 2024, e o vínculo como Assistente de Alunos, lotada e em exercício no *campus* Corrente do Instituto Federal do Piauí, onde trabalha de segunda-feira a sexta- feira nos horários de 13h às 17h e de 18h às 22h tendo sido empossada em 25 de agosto de 2014, conforme consta do Processo administrativo 23172.001012/2025-41.

Art.2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 14/08/2025 17:11:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380397

Código de Autenticação: d104926a21





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 2113/2025 - GAB/REI/IFPI, de 14 de agosto de 2025.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001971/2025-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), a seguir discriminados: **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1581187; **José Helber Lucas Bezerra**, Administrador, Matrícula SIAPE 2154082, **Odímogenes Soares Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1341229, **Fabiana dos Santos Lima**, Técnica em Secretariado, Matrícula SIAPE 3006878, **Francisco Valdivino Rocha Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2011185, **Ricardo Basílio de Oliveira Caland**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2581456, **Cassandra de Sousa Cunha**, Arquiteta e Urbanista, Matrícula SIAPE 1891529, **Juliana de Oliveira Cordeiro**, Jornalista, Matrícula SIAPE 1911020, **Ezequiel Vieira Lima Júnior**, Programador Visual, Matrícula SIAPE 2002282, **Rômulo Oliveira Barros**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2759809, **Jacqueline Santos Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1512469, **Wesley Maycon Neris Batista**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2940751, **Lizandro Pereira de Abreu**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2990704, **Israel Lobato Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2153658, **Caio Freitas Cavalcante Barros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3339472, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que elaborará o Plano de Logística Sustentável - PLS no âmbito do do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Art. 2º Determinar o prazo de **45 dias** para a conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI



Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 14/08/2025 17:16:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379953

Código de Autenticação: 3c05d7f7ab

